



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI Nº.711/2009.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS n.ºs. 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2009 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA n.º. 687/2008, de 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 80.000,00 (Oitenta mil reais), para incremento das dotações provenientes do Superávit Financeiro em 31/12/2008 (Recursos Livres) e Anulação de Dotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - Secretaria de Saúde.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

06.04.10.301.0006.1.122-000-Aquisição de Terrenos - Área de Saúde.

4.5.90.61.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-40.186,84

Fonte de Recursos - 03000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Anterior).

Ementa nº. 7 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - Secretaria de Saúde.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

06.04.10.301.0006.1.122-000-Aquisição de Terrenos - Área de Saúde.

4.5.90.61.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-39.813,16

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação - Recurso Livre.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL-----R\$-80.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com os seguintes recursos: a)

Parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2008 - Fonte 03000 - Recursos Livres; b) ANULAÇÃO DE DOTACÃO

conforme preceitua o inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parte da Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

02.00 - Governo Municipal.

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.04.122.0002.2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

9.9.99.99.00.000 - Reserva de Contingência-----R\$-39.813,16

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

Superávit Financeiro - Fonte 03000 - Recursos Livres (Exercício Anterior) em 31/12/2008-----R\$-40.186,84

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL-----R\$-80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Março de 2009.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO